



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**AO CONTRATO Nº 006/2018**

**Processo Administrativo nº 8050/2018**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

**Contratada: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**

**Objeto do Contrato: Prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica.**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2019, na Sede da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, Vila Valério-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 006/2018**, visando a sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, considerando a previsão de prorrogação automática estabelecida no Art. 62, § 5.º, inciso II da Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o prazo contratual será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 09 de janeiro de 2019.
2. As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da Dotação Orçamentária **33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 10**, do orçamento da Câmara Municipal para o exercício em curso.
3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vila Valério-ES, em 07 de janeiro de 2019.

  
**FLÁVIO CAETANO**

Presidente